



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 7 / 2022 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.020162/2022-05

Divinópolis-MG, 23 de maio de 2022.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às treze horas, via *Google Meet* (plataforma de comunicação do Google) participaram da centésima vigésima reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ os membros do colegiado: Juliano Teixeira Moraes (coordenador), Tarcísio Laerte Gontijo (vice coordenador), Leticia Helena Januário, Renata Cristina da Penha Silveira e a discente Marcela Regina Azevedo de Castro Oliveira. A professora Walquiria Jesusmara dos Santos justificou sua ausência. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Definição Unidades curriculares 2022/02; 2 - Resolução/CONEP nº 036, de 15/12/2021, que Estabelece orientações gerais e parâmetros de prioridade de oferta de unidades curriculares do tipo disciplina e inscrição periódica para reposição relativa aos períodos remotos dos anos letivos de 2020 e 2021; 3 - Regime Especial de Estudos -Raquel Miranda de Souza; 4 - Aprovação planos de ensino unidades extemporâneas; 5 - Solicitação de oferta de vagas para o processo seletivo PEC-G 2023 (Memorando Assin 50/22); 6 - Instrução Normativa - Coordenadores PIEESC e Estágio Supervisionado na Atenção primária e Área Hospitalar (definir funções e GAD's) ; 7 - Instrução normativa - Organização PIEESC - (Relatora: Edilene Aparecida Araujo da Silveira); 8 - Instrução Normativa- emissão de atestado e certificados no curso - (Relatora: Walquiria Jesusmara); 9 - Criação de comissões; 10- Semana de Enfermagem 2022; **INFORME:** Carta de apoio título de especialista em História da Enfermagem no 6º CLAHEn - Professora Elen Soraia Menezes. **O item 1 - Definição Unidades curriculares 2022/02 ;** Foi informado ao colegiado que a coordenação deverá solicitar os encargos para 2022/02 até a data de 20/05/2022. Para a definição das unidades curriculares a serem ofertadas devem ser consideradas as pendências dos períodos remotos. Foi apresentada uma planilha elaborada pela secretaria com a situação de todas as turmas do curso e as unidades curriculares que devem ser ofertadas. Considerando que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é responsável pelo gerenciamento da matriz curricular, o colegiado definiu que aguardará reunião do NDE para definição das unidades curriculares para 2022/02. Após, os Grupos de atuação docente (GAD) serão responsáveis pela deliberação dos encargos de acordo com a proposta de unidades curriculares enviadas pelo colegiado/NDE. Foi ressaltado que neste momento especial é necessária a colaboração entre os GAD para atender as demandas do curso. Como possibilidade de apoio, a coordenação irá verificar a legislação para contratação de professor voluntário para que possa auxiliar o curso para sanar as pendências dos períodos remotos. Ficou agendada uma reunião com todos os docentes para apresentar a proposta de oferta de unidades curriculares em 2022/02 elaborada pelo NDE. **O item 2 - Resolução/CONEP nº 036, de 15/12/2021, que Estabelece orientações gerais e parâmetros de prioridade de oferta de unidades curriculares do tipo disciplina e inscrição periódica para reposição relativa aos períodos remotos dos anos letivos de 2020 e 2021.** O colegiado decidiu que os Grupos de Atuação Docente deverão definir sobre a possibilidade de ofertas no período especial, considerando a disponibilidade de professores. **O item 3 - Regime Especial de Estudos -Raquel Miranda de Souza,** o colegiado analisou a solicitação de tratamento especial da aluna Raquel Miranda de Souza e os planos de estudos enviados pelos docentes. O colegiado aprovou a solicitação da aluna. A unidade curricular Prática de Integração: Ensino, Serviço e Comunidade IV (PIESC IV) será excluída das inscrições da aluna atendendo a Resolução 022/2021 (artigo 18, III, § 2º). **O item 4 - Aprovação planos de ensino unidades extemporâneas;** foram apresentados os planos de ensino das unidades curriculares Bases Biológicas da Prática em Enfermagem V (BBPE V), Bases Biológicas da Prática em Enfermagem VII (BBPE VII), Bases Psicossociais da Prática em Enfermagem VII (BPPE VII) e Teoria e

Prática de Urgência e Emergência VII (UE VII) que foram ofertadas de forma extemporânea no 1º semestre de 2022. Os planos de ensino foram analisados e serão solicitados ajustes na descrição das avaliações. Em relação à bibliografia os planos de ensino serão enviados para o NDE analisar se atendem as definições do MEC. **O item 5 - Solicitação de oferta de vagas para o processo seletivo PEC-G 2023 (Memorando Assin 50/22);** O colegiado aprovou a oferta de 03 vagas do Curso de Enfermagem aos candidatos do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) para o ano-calendário de 2023. **O item 6 - Instrução Normativa - Coordenadores PIESC e Estágio Supervisionado na Atenção primária e Área Hospitalar (definir funções e GAD's);** O colegiado nomeou os professor Tarcísio para elaborar uma minuta da instrução normativa referente aos coordenadores de PIESC e ES na Atenção Primária e Área Hospitalar a ser apresentada na próxima reunião. **O item 7 - Instrução normativa - Organização PIESC - (Relatora: Edilene Aparecida Araujo da Silveira) e item 8 - Instrução Normativa- emissão de atestado e certificados no curso - (Relatora: Walquiria Jesusmara)** foram retirados da pauta e serão apresentados em um próxima reunião. **O item 9 - Criação de comissões;** Professor Juliano explicou ao colegiado a necessidade de organização de comissões para auxiliarem a coordenação do curso e implantação do novo PPC. Deverá ser criada uma Comissão de Extensão que analisará a situação de cada alunos como ocorre com as atividades complementares, assim como a figura de coordenador de extensão. Deverá também ser criada uma instrução normativa sobre a gestão de Extensão no Curso de Enfermagem. Também existe a necessidade de se dar visibilidade do curso de Enfermagem dentro da UFSJ e na comunidade, divulgação das atividades do corpo docente e discente e o para isso foi sugerido estudar possibilidade da criação de uma comissão para apoio à comunicação do curso. A coordenação do curso ficou de verificar a possibilidade junto aos órgãos superiores de criar redes sociais do curso e incluir a participação dos alunos na operacionalização. O Colegiado irá pensar em alternativas para a criação das comissões e elaboração de instruções normativas. **O item 10 - Semana de Enfermagem 2022;** Considerando o prazo e trâmites a comissão de organização da semana de enfermagem optou por realizar as atividades no dia 25 de maio com realização de palestra, mesa redonda, exposição de trabalhos. A data definida na reunião do dia 02/02 para realização da Semana de Enfermagem foi desconsiderada. A presidência da comissão está com o professor Tarcísio. Professor Richardson está negociando a participação do Coren. Foi solicitado ao colegiado a suspensão das aulas no dia 25/05 (no período da tarde) para participação dos alunos no evento. O colegiado aprovou a suspensão das aulas no dia 25/05, à tarde. **INFORME: Carta de apoio título de especialista em História da Enfermagem no 6º CLAHEn -Professora Elen Soraia Menezes;** O DHE-ABEn preparando a prova para oferecer o título de especialista em História da Enfermagem no 6º CLAHEn. A ABEn vai solicitar a inclusão do título no rol de especialidades do COFEN. A professora Elen solicitação de carta de apoio para a oferta do título de especialista em História da Enfermagem. Professor Juliano apresentou ao colegiado informações sobre o processo do novo PPC do curso. O NDE está revisando as carga horárias, as bibliografias estão sendo analisadas para atender as definições do MEC, está sendo organizada a matriz de equivalência e também analisada a questão do turno de oferta do curso de acordo com a legislação vigente e disponibilidade de espaço físico (principalmente laboratório) para realização das aulas. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, cinco de maio de dois mil e vinte e dois.

(Assinado digitalmente em 27/05/2022 08:19) (Assinado digitalmente em 23/05/2022 14:41)

ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COENF (12.46)
Matrícula: 1754106

JULIANO TEIXEIRA MORAES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COENF (12.46)
Matrícula: 2001652

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 09:55) (Assinado digitalmente em 23/05/2022 15:40)

LETICIA HELENA JANUARIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1040427

RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1565417

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 14:48)

TARCISIO LAERTE GONTIJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COENF (12.46)
Matrícula: 1716637

(Assinado digitalmente em 27/05/2022 08:11)

MARCELA REGINA AZEVEDO DE CASTRO
OLIVEIRA
DISCENTE
Matrícula: 185250063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**,
ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão:
23/05/2022 e o código de verificação: **be5cf0d8b1**